



RESOLUÇÃO N.º 238/2017-CAD/UEMA.

Cria bolsas de estágio não obrigatório em fiscalização de obras a estudante da Universidade Estadual do Maranhão, no âmbito desta Instituição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no art. 35, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581/97, considerando a necessidade de criar bolsas de estágio não obrigatório para fiscalização de obras, no âmbito desta Universidade, para alunos do Ensino Superior, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE, *ad-referendum*, do Conselho de Administração - CAD:

Art. 1º Criar bolsas de estágio não obrigatório para fiscalização de obras no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixa em até quinze vagas a quantidade de bolsas anuais.

Art. 3º Fica concedida a bolsa no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no estágio.

Art. 4º Os estagiários desenvolverão suas atividades nas obras realizadas no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 5º A Universidade Estadual do Maranhão indicará um docente para orientação e um Engenheiro Fiscal, a serviço da UEMA, para supervisão.

Art. 6º A abertura das inscrições e os critérios de seleção de candidatos a estágio serão divulgados, em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º A folha de frequência do estagiário deverá ser encaminhada, à Divisão de Estágio e Monitoria, até o dia 15 de cada mês.

Art. 8º Cabe à Divisão de Estágio e Monitoria preparar a folha de pagamento mensal, mediante recebimento da folha de frequência.

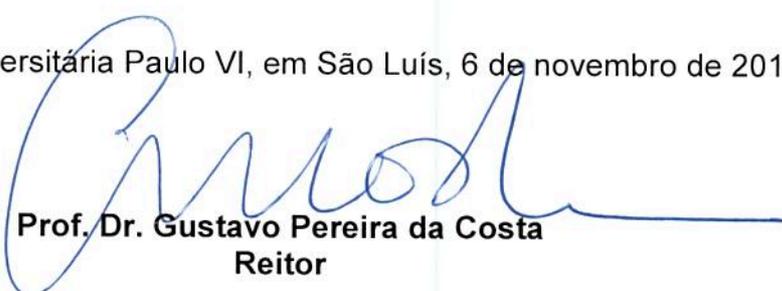


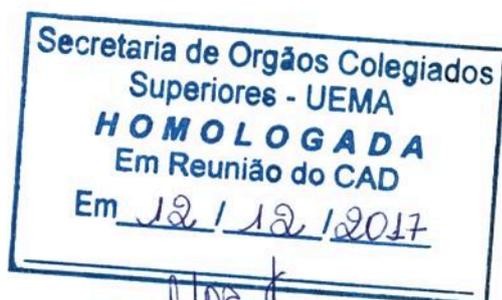
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

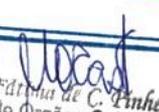


Art. 9º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 6 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor




Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA